Very of St St



Exmo. Senhor Director Nacional de Administração e Finanças A/C. Sr. António Manuel Mulhovo Maputo

Ref. 111/CM/SPT/06/2021

14 de Junho 2021

Assunto:

Re: Suspensão Temporária de Abastecimento de Combustível Doado pela

Exmo. Senhor,

A Sasol Petroleum Temane (SPT) recebeu a carta de V. Exa. com Ref. 1895/045.1/DAF/2021, de 16 de Maio de 2021, na qual comunica à Sasol que, em virtude do combustível doado pela Sasol tender a esgotar o MISAU decidiu suspender temporariamente o abastecimento, com excepção de ambulâncias e viaturas envolvidas directamente no combate a COVID-19.

Em confirmação das referidas ambulâncias e viaturas envolvidas directamente no combate a COVID-19, autorizadas, V. Exa. juntou 5 anexos com um total de 115 viaturas.

Na mesma carta V. Exa. refere estar a aguardar pelo fornecimento do segundo lote por parte da Sasol, o que é estranho, tendo em conta o conhecimento que V. Exa. tem sobre as dificuldades que a Sasol e o MISAU encararam na tentativa de importar o combustível da vizinha África do Sul, o que resultou na mudança de plano bem coordenada entre as partes.

Como é do conhecimento de V. Exa., o plano inicial de importar 500 mil litros ficou cancelado devido a dificuldades de importação, de que se destacam os seguintes factos:

- O primeiro lote constituído por três camiões, carregando um total de 176 032 litros de combustível demorou mais de 15 dias no processo de desalfandegamento
- O segundo lote, de um camião de 44 000 litros, foi autuado pelas autoridades alfandegárias, alegadamente porque o MISAU não tinha pago a despesa do primeiro lote, e ficou quase 20 dias retido na cidade da Matola, em situação de insegurança total. O MISAU, a Sasol e a Petromoc & Sasol foram notificadas e foram ouvidas pelas autoridades alfandegárias, uma situação humilhante que em nada contribuiu para o propósito da Sasol de apoiar o Governo de Moçambique no combate à pandemia.
- Após a sua libertação, o camião do segundo lote seguiu todos os procedimentos de marcação do combustível antes do seu descarregamento nas bombas da Petromoc & Sasol. Ainda assim, logo depois do descarregamento, as mesmas autoridades fizeram







uma auditoria a um dos tanques e alegaram ter detectado um desvio de qualidade, o que resultou numa multa que a Sasol teve que pagar.

Devido às situações acima descritas, a Sasol comunicou à V. Exa. que estava impossibilitada de continuar com a importação do combustível. Como o plano inicial contemplava a disponibilização do combustível também para as províncias de Gaza e Inhambane, e tendo e conta com o primeiro e o segundo lotes da importação tinham sido descarregados em Maputo e Matola, a Sasol decidiu comprar local 75 473 litros (40 000 para Inhambane e 35 473 para Gaza), totalizando 250 000 litros.

Através de carta de 20 de Abril de 2020, a Sasol informou a V. Exa. a conclusão do processo de disponibilização dos 250 000 litros de combustível e solicitou a marcação da cerimónia de entrega oficial, a qual foi dirigida por S. Exa. o Ministro da Saúde no dia 12 de Maio de 2021.

No que concerne à lista de viaturas gostaríamos de lembrar a V. Exa. que o objectivo da doação do combustível foi sempre de abastecer viaturas envolvidas das actividades de emergência relacionadas com o combate e prevenção da propagação da COVID-19. Dentro da responsabilidade do MISAU de indicar as referidas viaturas, recebemos a primeira lista em Maio de 2020, a qual foi, por ordem escrita de V. Exa. actualizada diversas vezes.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração da nossa contínua parceria no combate a pandemia e na protecção do nosso melhor valor, a vida.

Atenciosamente.

Ovidio Rodolfo

2021-06-17 11:12:50 +02:00 I approve this document

Vice-Presidente e Director Geral para Moçambique

CC. : Sua Exa. Ministro da Saúde

: Sua Exa. Vice-Ministra da Saúde

: Central de Medicamentos e Artigos Médicos

: Petromoc. & Sasol, SA

MINISTÉRIO DA SAÚDE Entrada Nº Data:

MINISTERIO DA SAÚDE

DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Entrada N. 365. D. a 22/26/20.71.

Distribuição Rúbric Sandro